

Trabalhadores estão a perder mais direitos em nome da austeridade

Direitos que levaram dezenas de anos a conquistar têm vindo a cair. Em nome da competitividade, da sustentabilidade do Estado e, recentemente, da austeridade

Raquel Martins

Salário mínimo congelado, trabalho pago a metade, possibilidade de os horários se estenderem para lá das oito horas diárias por acordo individual, subsídios de férias e de Natal suspensos na função pública. Além de alterações aos despedimentos, indemnizações mais curtas e cortes no valor e duração do subsídio de desemprego. Direitos que levaram dezenas de anos a conquistar têm vindo, nos últimos anos, a reduzir-se ou a mudar, em nome da competitividade, da sustentabilidade do Estado e mais recentemente da austeridade.

Será que a austeridade está a colocar os trabalhadores portugueses no caminho da perda de direitos fundamentais? Ou é mesmo preciso flexibilizar e libertar as empresas de custos que entravam o crescimento económico?

As respostas à segunda questão podem variar, mas em relação à primeira parece haver unanimidade.

A pretexto da crise, as reformas laborais estão a ir mais longe do que nunca e os trabalhadores estão a perder direitos conquistados a pulso. E mesmo nos sectores políticos próximos do Governo há quem entenda, como o antigo ministro do Trabalho António Bagão Félix, que “num ou noutro ponto estamos a falar de uma liberalização excessiva”.

“Independentemente da crise há dois pontos que temos que ter presentes. A legislação não é uma peça de museu, é dos ramos que exige uma constante adaptação aos novos contextos. O segundo ponto é que a legislação laboral tem na sua génese defender a parte mais fraca. Se vira do avesso alguma coisa estará mal”, começa por dizer o ministro do Trabalho do Governo de Durão Barroso/Paulo Portas.

Para Bagão Félix, a flexibilização dos tempos de trabalho, a polivalência ou a mobilidade geográfica e funcional têm mesmo que ser alteradas”, para responder à evolução de uma economia sem fronteiras. Noutros casos não é assim. “O país não vai para a frente porque os

despedimentos são mais baratos. As empresas precisam de flexibilidade para contratarem”, realça.

“Sou defensor de uma flexibilização, mas num ou noutro ponto estamos a falar de uma liberalização excessiva”, diz, reconhecendo que “aqui e acolá há algum exagero”, como a eliminação dos feriados. Bagão Félix lamenta que as reformas estejam a pôr em causa a conciliação entre trabalho e família e não falem de pessoas. “Temos que recuperar o personalismo laboral”, sustenta.

Já Elísio Estanque, professor universitário e investigador do Centro de Estudos Sociais de Coimbra, é mais dramático na análise às recentes alterações à legislação laboral. “Quando se mexe no Código do Trabalho é no sentido de retirada de direitos. O que teria sentido se houvesse uma demonstração de que os sectores com mais direitos são os que produzem menos”, ironiza.

O sociólogo considera que as mudanças mais recentes, mas também as do passado, “agrudem muitas das conquistas e a ideia de que a sociedade trazia bem-estar e dava seguran-



Precários ganharam luta pela visibilidade

“Num percurso de cinco anos, estamos certos de que há o reconhecimento público da questão da precariedade”, reconhece, ao PÚBLICO, o dirigente do movimento Precários e Flexíveis, Tiago Gillot. “Agora, estamos na fase de organizar os trabalhadores e de encontrar uma alternativa para mudar a situação”, prossegue. Ao princípio da tarde de hoje, após uma concentração no Largo de Camões, em Lisboa, os activistas de “Mayday”, entre os quais os precários, juntam-se à manifestação da CGTP (ver página ao lado). “Tem de haver uma acção global do movimento dos trabalhadores no mesmo objectivo”, afirma Tiago Gillot. “Quem cai no desemprego, dificilmente volta à situação anterior, de plenitude de direitos”, sublinha Gillot.

“Entregámos, no princípio do ano, à Assembleia da República uma iniciativa legislativa de cidadãos, com 36 mil assinaturas, que luta contra a precariedade”, recorda. Naquela iniciativa são denunciados os falsos recibos verdes, as contratações a prazo para funções permanentes e a intermediação das empresas de trabalho temporário. “Não somos concorrentes dos sindicatos”, acentua o porta-voz dos Precários e Flexíveis.

Por seu lado o Movimento Sem Emprego (nascido de constatação de que os desempregados não tinham “quem lutasse pelos seus direitos”), também estará no desfile da CGTP, apesar destes reparos de Renato Teixeira: “As centrais sindicais defendem os que têm trabalho”. **Nuno Ribeiro**



MANUEL ROBERTO

Nos últimos cinco anos, a acção dos precários ganhou visibilidade

ça às pessoas”. Este sentimento de insegurança é uma das razões que, segundo Elísio Estante, leva que os trabalhadores aceitem estas mudanças, sem grandes convulsões.

“Paire sobre a cabeça dos trabalhadores a ideia de que retirar direitos é a coisa mais natural e mais necessária deste mundo. É como se fosse criminoso que os trabalhadores tenham alguma previsibilidade quanto às suas condições de trabalho e económicas”, destaca.

É nesta ausência de previsibilidade que Jorge Leite, um dos maiores especialistas em direito laboral em Portugal, coloca a tônica. O jurista não tem dúvidas de que “as mudanças previstas na última reforma laboral estão a criar um clima de uma certa domesticção” e os trabalhadores perdem capacidade de organizar a sua vida e de participar. Os direitos dos trabalhadores, lembra, “devem-se à luta de milhões de anónimos”.

“Há algum retrocesso no domínio social, espero que se chegue a um novo entendimento social sobre aquilo a que cada um tem direito.” Do lado sindical, mesmo na UGT,

que assinou o acordo de concertação social que serviu de base às mais recentes alterações ao Código do Trabalho, não há dúvidas. “Há um objectivo claro de perda de direitos”, frisa João Proença, líder da central sindical, acrescentando que a ideia defendida pela *troika* é que “as empresas têm que ganhar competitividade à custa de salários e reduzindo os custos do despedimento”.

Arménio Carlos, líder da CGTP, vai mais longe e fala numa “amputação gravíssima da democracia e da liberdade dos trabalhadores”. “[As alterações] nada têm a ver com a competitividade, mas com o desequilíbrio das relações de forças”, sustenta.

Para Arménio Carlos, o que está a acontecer no domínio laboral “é um acerto de contas com o passado” e lamenta que questões centrais estejam postas em causa, nomeadamente a segurança no emprego, a redução dos apoios sociais e no desemprego, a unilateralidade da gestão do tempo de trabalho, o ataque à contratação colectiva. “Tudo isto são questões que podem marcar o futuro do país e dos portugueses”, avisa.

Acontece hoje

CGTP e UGT manifestam-se

Duas grandes manifestações em Lisboa e uma outra no Porto são o ponto alto das comemorações do Dia do Trabalhador. Pelas 14h30 a UGT promove uma manifestação, do Marquês de Pombal aos Restauradores. À mesma hora, no Martim Moniz, arranca a manifestação da CGTP, que irá terminar na Alameda D. Afonso Henriques. No Porto está previsto, às 15h30, um comício na Avenida dos Aliados.

Supermercados abrem

As maiores empresas da grande distribuição vão abrir portas durante o dia de hoje. Pela primeira vez desde 1970, o grupo francês Auchan decidiu abrir os seus 23 hipermercados Jumbo e 10 lojas Pão de Açúcar no 1.º de Maio. A crise e o facto de outros operadores concorrentes abrirem portas aos feriados ditaram a decisão. Em resposta, a Federação dos Sindicatos do Comércio e Serviços convocou uma greve para hoje, para que “todos os trabalhadores possam comemorar” o 1.º de Maio.

Grupos católicos criticam

A propósito do 1.º de Maio, grupos católicos tomaram posição contra a “violência insuportável” do aumento do desemprego, como diz a Comissão Diocesana Justiça e Paz (CDJP), de Coimbra. A Liga Operária Católica/Movimento de Trabalhadores Cristãos (LOC/MTC) denuncia a “escravidão a que muitos trabalhadores se vêem submetidos”. E a Juventude Operária Católica (JOC) condenou o agravamento da precariedade e do desemprego, alertando para as repercussões das propostas de alteração à legislação laboral.



Direitos que estão a mudar depois da troika

Salário mínimo nacional

No rescaldo da revolução, um decreto-lei de Maio de 1975, assinado por Palma Carlos, fixava um salário mínimo de 3300 escudos para a generalidade dos trabalhadores, deixando de fora os trabalhadores agrícolas e do serviço doméstico. Dois anos depois, a remuneração mínima é alargada à agricultura e em 1978 ao serviço doméstico. Contudo, os valores eram diferentes. Em 2006, na primeira legislatura de José Sócrates, o Governo e os parceiros sociais assinam um acordo em que se comprometem a elevar o salário mínimo até aos 500 euros em 2011. O acordo foi cumprido entre 2007 e 2010. Contudo, no ano passado ficou apenas nos 485 euros, consequência da crise e da austeridade. Valor que se mantém em 2012 e não se espera que venha a aumentar tão cedo.

40 horas semanais

Em Abril de 1891 passou a estabelecer-se uma jornada de oito horas para as mulheres e os menores. Mais tarde, em 1915, os trabalhadores dos estabelecimentos de crédito, câmbio e escritórios passam a ter sete horas diárias e, na mesma altura, um decreto-lei fixa 10 horas diárias para os restantes trabalhadores. Em 1927 é regulamentada uma lei que introduz a regra das oito horas diárias para os operários. Mas será preciso esperar por 1996 para acabar com a diferença de tratamento entre operários e trabalhadores de escritório. É nesta lei, assinada por António Guterres, que se estabelece a regra das oito horas diárias e 40 semanais. O horário mantém-se, mas nos últimos anos tem-se vindo a acentuar a flexibilização dos tempos de trabalho. A mais recente alteração ao Código do Trabalho prevê a criação de bancos de horas individuais, por acordo entre o trabalhador e o empregador.

Subsídios de férias e de Natal

A 20 de Agosto de 1974, no rescaldo da revolução, instituiu-se o pagamento do subsídio de

Natal e de férias aos funcionários públicos. O diploma, assinado pelo primeiro-ministro Vasco Gonçalves, instituiu “com carácter de obrigatoriedade legal o 13.º mês (subsídio de Natal)” e criava “o subsídio de férias, equivalente a metade da remuneração”. O pagamento do subsídio de férias e de Natal acabou por se generalizar através da contratação colectiva, mas foi preciso esperar mais de duas décadas para que estes subsídios fossem consagrados na lei como obrigatórios para todos os trabalhadores. Em 1996, era António Guterres primeiro-ministro, a lei assimilou a prática da contratação colectiva e tornou os subsídios de Natal e de férias universais. Estes subsídios não escaparam à onda de austeridade. Em 2011, o subsídio de Natal foi alvo de um imposto extraordinário. Em 2012, os funcionários públicos e de empresas estatais não receberão estes subsídios, uma suspensão que se manterá até 2015.

Despedimento colectivo, por extinção de posto de trabalho e inadaptação

Estas formas de despedimento só passaram a figurar na lei depois do 25 de Abril. O despedimento colectivo é previsto pela primeira vez em 1974. Mais tarde, nos governos de Cavaco Silva, são acrescentados os despedimentos por extinção de posto de trabalho, em 1981, e por inadaptação, em 1991. Estes regimes foram-se mantendo mais ou menos intactos, mas as alterações que estão agora em cima da mesa alteram substancialmente estas figuras. A inadaptação deixa de depender da introdução de modificações no posto de trabalho e não é necessário tentar reintegrar o trabalhador em posto compatível. Na extinção de posto de trabalho cabe ao empregador decidir os critérios de escolha da pessoa a despedir. As indemnizações também sofrem alterações e de 30 dias passam a 20 e, a partir de Novembro, podem ainda ser reduzidas a metade. **R.M.**